



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 04/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA LUPERCENSE A DIGNÍSSIMA SENHORA VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Digníssima Senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, o título **CIDADÃ BENEMÉRITA LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados ao município de Lupércio e distrito Santa Terezinha.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

SILVANO JOSÉ SOARES
VEREADOR